**INDICAÇÃO Nº 0231-2015**
Data: 09 de novembro de 2015
Protocolo: 2253-2015

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, libere recursos que permitam a aquisição de uma máquina de cortar grama movida à gasolina, para repasse permanente ao Distrito de São Roque, o que facilita a utilização e a realização do corte periódico de grama na praça distrital.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, administrativos e financeiros que permitam a aquisição de uma máquina de cortar grama, movida à gasolina.

O objetivo é adquirir e, consequentemente, efetuar o repasse deste bem para o Distrito de São Roque, podendo a mesma ser guardada em prédio público e utilizada pelo administrador distrital.

Desta forma, será possível facilitar a utilização da referida máquina no corte periódico de grama da praça distrital, o que atenderá o anseio da comunidade que reside no Distrito de São Roque.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal efetue a aquisição e repasse com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2015.

**ADRIANO JOSÉ COTTICA**
Vereador

**Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom**
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO